

CONTRATO Nº 068/2025

PROCESSO Nº 059/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A EMPRESA SXMEDIC
COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA
BAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Seroa da Mota, s/n, Centro, Barão de Grajaú/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita sob o CNPJ nº 13.911.405/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Fabricia Fernandes Barros**, brasileira, inscrita no CPF Nº 034.086.683-70, endereço profissional acima referenciado, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.562.894/0001-95, sediada na Rua dos Pinheiros, quadra 11, lote 09, S/N, bairro Parque Primavera, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. **Wender de Sá**, brasileiro, inscrito no CPF nº 890.270.511-00, doravante denominada **CONTRATADA** têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025**, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 059/2025 na modalidade **DISPENSA FÍSICA Nº 007/2025**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 068/2025, que tem como objeto a locação de sistema de raios X – tipo DR (DIGITAL RADIOGRAPHY), incluindo estação de trabalho (DROC), softwares licenciados para aquisição de imagens, computador, nobreak, serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (exceto defeitos por mau uso) destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Através do presente termo de aditamento, firma-se que o prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, estabelecendo como data de início o dia 23/05/2026 e a data de término da vigência em 22/05/2027, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global estimado da contratação referente ao objeto do presente instrumento será mantido, considerando a natureza contínua do objeto, devendo sua execução observar as condições e especificações estabelecidas no Termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o presente exercício, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 FUNDO MUN. DE SAUDE
PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.0225.2092.0000 MANUT. DO PROG. DE ATEN. BASICA PAB
PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1004.2102.0000 MANUT. E FUNC. DE HOSPITAIS MUN.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

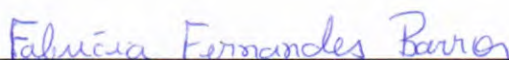
5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 068/2025, desde que não colidentes e que não sejam modificadas pelo presente instrumento de aditamento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma.

Barão de Grajaú/MA, 21 de maio de 2026.



FABRÍCIA FERNANDES BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SXMEDIC COMERCIO
LOCACAO E SERVICOS
LTDA:29562894000195

Assinado de forma digital por
SXMEDIC COMERCIO LOCACAO E
SERVICOS LTDA:29562894000195
Dados: 2026.05.21 17:21:28
-03'00'

WENDER DE SÁ
SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA